



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: LL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 058/2023  
TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 071/2019 – PELA VIDA II**

**ATA DE PROCESSO CANCELADO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES**

Ao 28º dia do mês de fevereiro de 2023, às 17:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Licitação da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 058/2023, conforme condições e preceitos fixados no Plano de Aplicação do Conveniente e na Solicitação de Proposta encaminhadas aos fornecedores com seus respectivos anexos.

**1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 071/2019 – PELA VIDA II, firmado entre o Estado do Paraná – por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) - e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

*“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”*

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a resolução exarada e com a legislação vigente.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 058/2023  
TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 071/2019 – PELA VIDA II**

**2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

**ITEM I – MONOCLONAL ANTI-CD29 ANTICORPO PRODUZIDO EM CAMUNDONGO**

**ESPECIFICAÇÕES:**

- Anticorpos que detectam Integrina beta 1 (CD29) podem ser usados em diversas aplicações, como Citometria de Fluxo, Imunohistoquímica, Western Blot, Imunoprecipitação e Imunocitoquímica. O CD29 é utilizado como marcador de superfície e tem uma ampla distribuição tecidual, incluindo leucócitos, endotélio, músculo liso, epitélio e oócitos.

**QUANTIDADE:** 01 (um) frasco de 100µL

**ITEM II – MONOCLONAL ANTI-CD24 ANTICORPO PRODUZIDO EM CAMUNDONGO**

**ESPECIFICAÇÕES:**

- O CD24 é expresso em granulócitos, linfócitos B, alguns linfócitos T ativados e malignidades de linfócitos T. O reagente é projetado para análises de Citometria de Fluxo de células vermelhas humanas.

**QUANTIDADE:** 01 (um) frasco de 100µL

**ITEM III – ANTICORPO CD49F/APC**

**ESPECIFICAÇÕES:**

- O CD49f é expresso em plaquetas, monócitos, células T, trofoblastos placentários e células epiteliais e endoteliais. O CD49f está envolvido na adesão e pode atuar como uma molécula coestimuladora para a ativação e proliferação de células T. É utilizado na citometria de fluxo para marcação celular.

**QUANTIDADE:** 01 (um) frasco de 50 ug



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 058/2023  
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019 – PELA VIDA II**

**3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS**

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) HB Supply – [contato@hbsupply.com.br](mailto:contato@hbsupply.com.br)
- 2) Inopat – [evandro@inopat.com.br](mailto:evandro@inopat.com.br)
- 3) Merck Group – [vendas36@merckgroup.com](mailto:vendas36@merckgroup.com)
- 4) Nova Analítica – [david.garrido@novanalitica.com.br](mailto:david.garrido@novanalitica.com.br)
- 5) Pensabio – [fernanda.fonseca@pensabio.com.br](mailto:fernanda.fonseca@pensabio.com.br)
- 6) Sellex – [anderson.sellex@gmail.com](mailto:anderson.sellex@gmail.com)
- 7) Thermo Fisher – [customerservice.br@thermofisher.com](mailto:customerservice.br@thermofisher.com)

**4 – DOS ITENS CANCELADOS**

**4.1. DO ITEM I - MONOCLONAL ANTI-CD29 ANTICORPO PRODUZIDO EM CAMUNDONGO**

5.1.1. Embora tenhamos recebido 01 (uma) proposta para o respectivo item, logo após a fase de recebimento de propostas a área de responsabilidade técnica identificou que não há mais necessidade de aquisição do item para atendimento da demanda da área solicitante. Neste sentido, a proposta apresentada foi desconsiderada e o **ITEM I restou CANCELADO**.

**4.2. DO ITEM II - MONOCLONAL ANTI-CD24 ANTICORPO PRODUZIDO EM CAMUNDONGO**

5.2.1. Embora tenhamos recebido 01 (uma) proposta para o respectivo item, logo após a fase de recebimento de propostas a área de responsabilidade técnica identificou que não há mais necessidade de aquisição do item para atendimento da demanda da área solicitante. Neste sentido, a proposta apresentada foi desconsiderada e o **ITEM II restou CANCELADO**.

**4.3. DO ITEM III - ANTICORPO CD49F/APC**

5.3.1. Embora tenhamos recebido 01 (uma) proposta para o respectivo item, logo após a fase de recebimento de propostas a área de responsabilidade técnica identificou que não há mais necessidade de aquisição do item para atendimento da demanda da área





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: LL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 058/2023  
TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 071/2019 – PELA VIDA II**

solicitante. Neste sentido, a proposta apresentada foi desconsiderada e o **ITEM III** restou **CANCELADO**.

**5 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Deste modo, a Comissão de Licitação entende pelo **CANCELAMENTO INTEGRAL** do presente processo de PESQUISA DE PREÇOS N° 058/2023. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 28/04/2023.

**Nívia Hanthorne Nita**

**Coordenadora de Licitações**

**Luana Leal**

**Analista de Licitações**

